



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na Portaria PRESI nº 138/2024, de 5 de fevereiro de 2024, do TRF da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Fixar que, no âmbito do Ministério Público Federal em Goiás, que o expediente do dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas) será das 14:00 às 18:00 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

Ministério Público Federal